



## **Tomada de preço 09/2020 - Produção, captação, edição e finalização de vídeos - Amigos da Arte**

A AMIGOS DA ARTE – Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, vem pelo meio deste informar, que entre os dias 08 e 15 de maio de 2020, receberá propostas para a prestação de serviços de empresa especializada em produção, captação, edição e finalização de vídeos.

Sendo assim, a AMIGOS DA ARTE torna pública a concorrência da referida prestação de serviços indicando as seguintes exigências e necessidades relativas à prestação de serviços desejada:

### **1. Objeto**

Contratação de empresa especializada em Captação, edição e finalização áudio e vídeo para a produção, conforme especificações abaixo:

#### **Produções:**

- 40 vídeos de 15 minutos de duração;
- 10 vídeos de 30 minutos. Total de 50 vídeos;
- 100 cabeças de 1 minuto
- 100 assinaturas de 1 minuto

Totalizando 1.100 minutos de material final

#### **Formato:**

- Captação em 4K 422 ProRes
- Edição final em 2K
- Captação em 10 canais de áudio
- Mixagem 5.1

#### **Equipe:**

- Produtor
- Diretor
- Diretor de Fotografia
- Operador de câmera
- Operador de áudio
- Iluminador de palco
- 02 Editores de conteúdo digital
- Operador de mesa de mixagem
- Maquiador
- Figurinista
- Apresentador

#### **Equipamento:**

- 03 câmeras Blackmagic 6K
- Jogo de lentes completos para cada câmera. 15mm 2.8, 16-35mm, 24-70mm, 70-200mm, 35mm 1.4, 85mm 1.4.
- Gimbal Ronin S



- 02 monitores
- 02 tripés
- Jogo de Nd 03- 06- 09

**Número de diárias:** 25

### **1.2 Período da prestação do serviço:**

- Data de início: em até 5 dias após a assinatura do contrato.
- Período de prestação de serviço: 4 meses

### **2. Condições e obrigações:**

Todo material bruto desenvolvido é de propriedade da contratante e deverá ser entregue após conclusão.

### **3. Condição de pagamento:**

A combinar

### **4. Da Proposta**

a. Na proposta deverá constar todas as despesas para execução da prestação do serviço, bem como, impostos, equipe, hora extra da equipe, despesas com refeições e hospedagens dos mesmos, caso ocorra.

### **5. Envio da Proposta**

a. A proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, bem como, os prazos e condições de pagamento deverá ser enviada por e-mail para o endereço [suprimentos@apaa.org.br](mailto:suprimentos@apaa.org.br) e a proposta original deverá ser encaminhada pelos correios para o endereço abaixo:

Associação Paulista dos Amigos da Arte  
A/C de Compras  
Rua Conselheiro Ramalho, 538  
Bela Vista - São Paulo  
01325-000 – SP

### **6. Documentação**

6.1 A documentação relacionada abaixo e a ficha cadastral deverão ser enviados somente por e-mail para o endereço [suprimentos@apaa.org.br](mailto:suprimentos@apaa.org.br)

- Ficha cadastral preenchida;

- Contrato Social e Alterações se houver;
- CCM (Cadastro da Prefeitura);
- Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, federais, estaduais e trabalhistas;
- CNPJ (Nº de inscrição da Receita Federal);
- Inscrição Estadual se for inscrito;
- RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração pública registrada em cartório);
- Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
- Telefone e e-mail para contato.

## **Informação Complementar:**

- Os serviços solicitados nesta Tomada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação;
- A Amigos da Arte poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Tomada, caso julgue necessário;
- Fica reservado à Amigos da Arte o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- A não apresentação de toda documentação solicitada nessa tomada pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências no prazo estabelecido.

## **Requisito de classificação**

- Capacidade técnica e preço.